

MANEJO ÉTICO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS – REVISÃO DE LITERATURA

Mateus Resende dos Santos^{1*}, Eduarda Nieves Marinho Portela²

¹Discente no Curso de Medicina Veterinária – Centro Universitário UNA de Betim – Una Betim – Betim/MG – Brasil – *Contato: resendem81@gmail.com

²Médica Veterinária do consórcio público intermunicipal ICISMEP – São Joaquim de Bicas/MG - Brasil

INTRODUÇÃO

O manejo ético populacional de cães e gatos pode ser compreendido como um conjunto de políticas públicas de diagnóstico, controle, monitoramento, avaliação, ações preventivas¹ e atenção à saúde tanto para animais em situação de abandono quanto tutelados. Trata-se de uma importante estratégia de enfrentamento aos problemas de superpopulação de animais de rua e transmissão de zoonoses sob uma perspectiva pautada na bioética e na preservação do bem-estar animal⁵, também levando em consideração a saúde pública em sua integralidade e a diminuição do sofrimento humano frente ao sofrimento animal². Soma-se a isso a questão ambiental, ressaltando a importância do manejo na preservação da fauna local. Sendo assim, o objetivo deste trabalho é reunir os principais pontos sobre o tema e quais as suas formas de atuação.

MATERIAL

O presente trabalho foi realizado através de revisão bibliográfica, seguindo o guia oficial do Ministério Público de Minas Gerais sobre manejo ético populacional de cães e gatos e o caderno técnico nº 107 do CRMV-MG em parceria com a UFMG. Para o enriquecimento teórico e coleta de mais informações, foram utilizados trabalhos acadêmicos e publicações dos últimos dez anos em portais de artigos científicos e do Google Acadêmico utilizando-se das palavras-chave: controle populacional de cães e gatos, manejo ético populacional de cães e gatos, políticas de manejo de cães e gatos.

RESUMO DE TEMA

Hoje, o Brasil possui a segunda maior população de cães e gatos no mundo, embora não haja informações oficiais sobre o número de animais abandonados. Trata-se de um país com condições amplamente favoráveis para o aumento populacional destes animais, tendo em vista sua vasta extensão territorial e a presença maciça de centros urbanos com fontes de água e alimentos fornecidos pela população ou em regiões com descarte inadequado de resíduos orgânicos^{1,3,6}.

Dessa forma, a Organização Mundial da Saúde (OMS) destaca a negligência e falta de responsabilidade do ser humano quanto à tutela e cuidados com os animais de estimação como a raiz do problema referente aos animais em situação de rua e à disseminação de doenças¹: abandono, reprodução descontrolada, ambiente propício a fugas, maus tratos, estrutura precária, ausência de cuidados com a saúde e vacinação do animal dentre outros^{4,6}. Percebe-se, assim, que a problemática está essencialmente associada à falta de compromisso dos seres humanos com os seus próprios animais de estimação, e a resolução deve passar por mudanças na forma como as pessoas e as instituições lidam com os animais².

Por tratar-se de políticas públicas, as ações do manejo ético populacional de cães e gatos são regulamentadas e baseadas em leis específicas, em nível federal, estadual e municipal. Em nível federal, a lei Nº 14.228/21 dispõe da proibição da eliminação de cães e gatos como forma de controle populacional^{2,10}. Em Minas Gerais, por exemplo, a lei estadual Nº 21.970/16 aborda acerca da manutenção do bem-estar animal em programas de manejo populacional, estabelecendo estratégias específicas e diretrizes para um manejo efetivo^{2,9}.

Nota-se que, em virtude da descentralização política obtida após a constituição de 1988 e pelo próprio princípio de descentralização do SUS, as políticas referentes à gestão e controle populacional de cães e gatos são planejadas e direcionadas em nível estadual e municipal, além da atuação de *campi* universitários, autarquias e setor terciário³. Uma observação importante a respeito disso é a relevância dos consórcios públicos intermunicipais na efetivação de políticas de controle populacional animal e saúde única em pequenos municípios, sendo, então, um importante recurso frente às limitações orçamentárias e estruturais das localidades menores e mais afastadas⁵.

As bases para uma política efetiva de manejo resumem-se em ações integradas (Fig. 1), em que é essencial a participação da comunidade e o

empenho do poder público associados para a obtenção de resultados satisfatórios. São princípios vinculados à ação direta da administração pública: tratam acerca do controle, logística, policiamento, planejamento, legislação e também relacionados às campanhas e desenvolvimento de uma educação em saúde que preze pela consciência da guarda responsável e dos cuidados com os animais^{2,5}.



Figura 1: Bases do manejo ético populacional de cães e gatos (Fonte: Werik Barrado, adaptado de Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo apud Pereira et al, 2023).

É importante ressaltar que a discussão a respeito do manejo populacional de cães e gatos não deve ser condicionada à taxação dessas populações como indesejadas, causadoras de problemas e transmissoras de zoonoses. Os animais devem ser vistos como o que realmente são: seres sencientes que são parte da comunidade onde vivem, por isso devem ser tratados com todo o respeito e dignidade; são seres que agregam valor ao ambiente que pertencem¹. Portanto, parte das estratégias que estruturam as políticas de manejo passam pelo controle de comércio, denúncias de maus tratos, cuidados de saúde, oferecimento de tratamentos profiláticos (vacinas) e assistência à população a respeito de como lidar com seus animais de estimação.

Sendo assim, o primeiro passo no planejamento de um manejo efetivo é o diagnóstico situacional^{2,5}: os gestores responsáveis devem priorizar a coleta de informações e o mapeamento da região-alvo, de forma a coletar o máximo de informações possíveis sobre a realidade socioeconômica, epidemiológica, informações sobre a topografia e possíveis focos de esconderijo ou permanência de animais e mapeamento das fontes de suprimento. Esse diagnóstico é essencial para o planejamento das ações no município ou região específicos e para o acompanhamento dos indicadores^{1,2,3}.

A identificação (Fig. 2) e o registro dos animais é um aspecto importante do diagnóstico para a construção dos dados. Cada município ou órgão responsável pelo manejo tem o seu controle interno⁵. Comumente, os recursos mais utilizados são os dispositivos subcutâneos eletrônicos (conhecidos como “microchips”), inseridos após procedimentos de castração, com informações sobre o procedimento e sobre os responsáveis pelo animal. Também existem outras formas de identificação como tatuagens ou acessórios fixos, que podem ser utilizados para identificação específica do animal (nome, idade etc) ou apenas para sinalização de que este passou por algum processo de esterilização⁸.

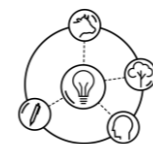


Figura 2: Exemplos de recursos de identificação: 1- Cadela comunitária em campus da UFMG com coleira personalizada (nome do animal e rede social de contato). 2- Marcação em ponta de orelha e tatuagem para gatos de vida livre. 3- Microchip subcutâneo. (Fonte: Figuras 1 e 2 cedidas por Mello, 2023; figura 3: <https://foxhillvet.com/2019/08/15/the-benefits-of-microchipping/>)

Em relação aos animais abandonados, o recolhimento deve ser feito visando a ressocialização⁴ e de forma a preservar a saúde e bem-estar do animal com o acompanhamento de profissionais especializados. Tal medida exige suporte e estrutura necessários. Os principais métodos são baseados na construção de espaços de acolhimento. Um exemplo de espaço destinado ao acolhimento é o CATA⁵ (Centro de Acolhimento Transitório e Adoção), presente em cidades como Lagoa da Prata e Ouro Preto, em Minas Gerais. Esse ambiente é idealizado para o acondicionamento e relocação humanitários, visando a adoção do animal. Além disso, o recolhimento dos animais abandonados visa a diminuição do contato dessas populações com animais silvestres, de forma a combater os impactos ambientais resultantes do conflito com a fauna⁶, como o desequilíbrio na cadeia alimentar, predação ou a transmissão mútua de zoonoses⁴. Essa questão é emblemática para a saúde única, pois está relacionada diretamente com a manutenção da saúde pública, do bem-estar animal e da preservação do meio ambiente.

Parte fundamental do manejo, o controle reprodutivo muitas vezes é confundido com o próprio manejo populacional. A realização de castrações é, de fato, uma parte crucial do processo, haja visto que a superpopulação de cães e gatos traz prejuízos ao meio ambiente, aos seres humanos e aos próprios animais afetados, com abandono, transmissão de zoonoses, maior ocorrência de conflitos com outros animais e pessoas⁸ e altas taxas de mortalidade⁷. Entre os recursos utilizados, estão destacados os mutirões de castração, com a realização de procedimentos com ou sem o uso de dispositivos de identificação (microchips). Algumas instituições e prefeituras possuem espaços especializados para a realização dos procedimentos, espaços que podem ser fixos (Centros de Castração) e móveis (Castramóvel)^{2,3,5}.

Simultaneamente, o manejo sanitário atua em sinergia com o controle de zoonoses, visando o bem-estar e a higidez, com o monitoramento, profilaxia, realização de testes diagnósticos, tratamento contra verminoses e vigilância epidemiológica para doenças de interesse⁷. A eutanásia também é utilizada em casos específicos, quando é a única alternativa. Embora as ações do manejo sejam destinadas sobretudo aos animais desassistidos, também é importante que as políticas executadas prezem pelo acompanhamento dos tutores e seus animais, com a manutenção das campanhas de vacinação e orientações referentes ao cuidado e prevenção de doenças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, pode-se concluir que as políticas de manejo ético populacional de cães e gatos são fundamentais para o controle do problema da superpopulação de animais abandonados e também em relação à transmissão de doenças zoonóticas¹, em virtude da priorização de soluções humanitárias e que priorizem o bem-estar animal^{1,2,5}. Esse conjunto de medidas se alicerça no conceito de saúde única e engloba medidas de preservação ambiental, manutenção da saúde pública e promoção da qualidade de vida dos animais; trata-se de um direcionamento que reconhece o problema como consequência da irresponsabilidade do ser humano^{4,6,7} e por isso destaca a importância da educação e da conscientização. Não obstante, há o reconhecimento da responsabilidade do Estado e das instituições. Sob esse espectro, é importante que todas as estratégias de atuação de um manejo efetivo ocorram de forma articulada entre os setores público (em todas as esferas), privado e a população⁵.

Trata-se de um importante desafio para os centros urbanos brasileiros, e uma abordagem pautada na bioética é imprescindível para a promoção do bem-estar humano e animal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- VIEIRA, Adriana Maria Lopes. **Manejo de populações de cães e gatos como estratégia sanitária contra zoonoses urbanas**. Ciência Veterinária, p. 11, 2015.
- Costa, Ailton Junior Antunes da et al. **Cadernos técnicos de VETERINÁRIA e ZOOTECNIA: MANEJO ÉTICO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS EM CAMPUS UNIVERSITÁRIOS**. Universidade Federal de Minas Gerais Escola de Veterinária. Belo Horizonte, 2023.
- KUBIAK, Luisa SM et al. **MÉTODOS DE CONTROLE POPULACIONAL NA MEDICINA VETERINÁRIA COMUMENTE EMPREGADOS SEUS RESULTADOS E O IMPACTO NAS ZOOSESES**. Interdisciplinar em Medicina Veterinária, p. 33.
- SAMPAIO, Emmanuel Ferreira et al. **Impactos causados pelo abandono animal: desafios e perspectivas no contexto da saúde única**. Revista Coopex., v. 14, n. 2, p. 1780-1792, 2023.
- Nunes et al. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. **Políticas de MANEJO ÉTICO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS EM MINAS GERAIS**. Belo Horizonte, 2019.
- GALDIOLI, Lucas et al. **Guia Introductório de Bem-estar e Comportamento de Cães e Gatos para Gestores e Funcionários de Abrigos**. 2021.
- GUERRA, Adrielli Gonçalves; DA COSTA BEZERRA, Shaysa; SOUZA, Andreia Estela Moreira. **LEVANTAMENTO DAS PRINCIPAIS DOENÇAS INFECCIOSAS EM CÃES E GATOS ATENDIDOS PELA GESTÃO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**. UNIFUNEC CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS, v. 3, n. 6, p. 1-19, 2020.
- PEREIRA, Renata Vitarele Gimenes; TAVARES, Queila Gouveia; WERNECK, Carmem Lúcia. **Identificação e esterilização de cães e gatos errantes no Município de Barbacena, Minas Gerais**. MURIQUI, p. 63, 2017.
- MINAS GERAIS. **Lei nº 21970, de 15 de janeiro de 2016**. Dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos, Minas Gerais, Belo Horizonte. 2016. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br: Minas Gerais:estadual:lei:2016-01-15:21970>. Acesso em: 14 abr. 2024.
- BRASIL. LEI Nº 14.228, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 nº 14228, **Dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres; e dá outras providências**. Brasília, 20 out. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14228.htm. Acesso em: 14 abr. 2024.